



PROGRAMA DE PEQUENAS SUBVENÇÕES DO GEF

CONVITE PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE PROJECTOS NAS PAISAGENS DE CHIMANIMANI-GORONGOSA-MARROMEU E MATUTUINE

PRAZO DE SUBMISSÃO: 30 DE MAIO DE 2026

I. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Programa de Pequenas Subvenções (SGP) do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) apoia Organizações da Sociedade Civil (OSCs), Organizações de Base Comunitária (OCBs) e Organizações Não-governamentais (ONGs) em países em desenvolvimento com fundos para capacitá-los a enfrentar os desafios ambientais globais, ao mesmo tempo que respondem às necessidades locais de desenvolvimento sustentável. Em Moçambique, o SGP é implementado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), tendo começado a financiar projectos em 2005. Desde então, conseguiu financiar e prestar apoio técnico a mais de 287 projectos.

Com mais de 30 anos capacitando as OSCs/OCBs em um total de 99 países, a 8ª Fase Operacional do SGP visa “engajar com OSCs/CBOs para proporcionar acesso ao conhecimento e informação, capacitando-as por meio do aprender-fazendo, desenvolvimento de competências, e oferecendo assistência técnica e financeira para intervenções que melhorem as condições socioeconómicas e gerem benefícios ambientais globais”.

No âmbito da implementação do programa, o PNUD convida as organizações elegíveis a manifestarem o seu interesse submetendo propostas de projectos nas áreas de ambiente e mudanças climáticas, a serem implementados nas paisagens terrestres e aquáticas de Chimanimani-Gorongosa-Marromeu e Matutuine, nas províncias de Sofala e Maputo, respectivamente. Os interessados deverão enviar as suas propostas até ao dia 30 de Maio de 2026 para o seguinte endereço electrónico: gefsgp.mz@undp.org

Nota: cambio das Nações Unidas 1USD corresponde a 63.25 MZN

Para mais informações sobre este convite ou SGP, queiram por favor contactar a coordenação do GEF SGP pelo email: gefsgp.mz@undp.org ou pelo telefone 21481439.



TERMOS DE REFERÊNCIA

1. ELEGIBILIDADE

Para ser elegível, deve ser OSC/OCB/ONG/ com os seguintes requisitos:

1. Ser uma OSC/OCB/ONG devidamente registada com pelo menos 2 anos de experiência na gestão de projectos relacionados com o meio ambiente;
2. Ser uma instituição voltada á responder aos desafios nas comunidades em pelo menos uma das áreas do GEF (biodiversidade, mudanças climáticas, gestão da terra, gestão de resíduos, águas internacionais);
3. Ser uma organização local que opera nas paisagens de Chimanimani-Gorongosa-Marromeu e Matutuine;
4. Apresentar uma carta de recomendação das entidades de tutela da área de implementacao e/ou dos líderes das comunidades beneficiárias;
5. Submeter uma proposta que não exceda os 20.000 USD

2. PROPOSTAS NÃO ELEGÍVEIS

Não serão elegíveis propostas que:

- Tenham valores que sejam contra às da ONU ou com agendas político-religiosas.
- Projetos focados exclusivamente em despesas de capital, workshops, patrocínios, bolsas ou doações em dinheiro

3. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

As subvenções do GEF-SGP nas paisagens Chimanimani-Gorongosa-Marromeu e Matutuine irão priorizar projetos multifocais alinhados com as estratégias prioritárias, contemplando no mínimo:

- a) Conservação de ecossistemas e espécies ameaçadas na comunidade
- b) Agricultura e pesca sustentáveis com vista a garantir a segurança alimentar
- c) Co-benefícios do acesso à energia de baixo carbono
- d) Diálogo entre OSC, Governo e Sector Privado
- e) Inclusão social, igualdade de género e empoderamento feminino
- f) Gestão do conhecimento
- g) Construção de resiliência nas comunidades



Os proponentes devem certificar-se de que a(s) sua(s) proposta(s) responde(m) a uma estratégia prioritária, devendo mencioná-la de forma explícita na sua proposta. Os proponentes do projecto são encorajados a familiarizar-se com a Estratégia do Programa de Pequenas Subvenções (SGP) do País, para identificar projectos específicos que serão apoiados dentro das prioridades estratégicas acima mencionadas. **Os projectos serão avaliados, entre outros critérios, com base na sua capacidade de introduzir novas ideias ou formas inovadoras de abordar o desafio ambiental, a sustentabilidade, a contribuição na geração de empregos, bem como na promoção da inclusão social, por exemplo, o envolvimento de jovens, mulheres e/ou pessoas com deficiência.**

Apenas uma candidatura por organização ou instituição será considerada para financiamento.

4. DOCUMENTOS DE APOIO (ANEXAR)

- Prova de registo legal
- Conta bancária e NUIT da organização
- Estrutura organizacional (ex.: organograma)
- Carta de apoio do governo/liderança local

5. PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROJECTO

A duração de cada projeto deve ser entre 12 meses a partir da data da assinatura do Contrato, e deve ser implementado no período 2027-2028. Cada proponente só pode apresentar uma proposta. Apenas uma proposta por entidade será aceite.

6. PRAZO DE SUBMISSÃO DAS CANDIDATURAS

Solicita-se às organizações ou instituições interessadas que enviem suas candidaturas eletrónicas para o endereço: gefsgp.mz@undp.org até o dia 30 de Maio de 2026, às 23:59 horas (Hora de Maputo). Propostas submetidas fora do prazo não serão aceites.

O modelo para elaboração de propostas, o modelo de elaboração do orçamento e a Estratégia de SGP estão disponíveis nos anexos abaixo.

Apenas candidatos pré-selecionados serão contactados.

7. SESSÃO DE ESCLARECIMENTO VIRTUAL

Para esclarecimentos, os proponentes podem participar de uma sessão virtual no dia 11 de Maio de 2026, das 11:00 - 12:30 horas.

Link do Zoom: Participar na reunião



<https://undp.zoom.us/j/85143662944?pwd=LLaqStwNaoOouOcusvvaVv8231lpVA.1&from=adon>

ID da reunião: 851 4366 2944

Senha: 648106

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- Propostas serão avaliadas pelo Comité Nacional de Orientação.
- Entidades selecionadas assinarão um contracto de subvenção.

VALOR DAS PROPOSTAS

O valor disponível para cada projeto é de no máximo **20.000 USD**

Para mais informações sobre este convite ou sobre o SGP, queiram por favor contactar o coordenador do GEF SGP pelo email: gefsgp.mz@undp.org ou pelo telefone 21481439.

Os termos de referência foram verificados por:

Assinatura

DocuSigned by:

27826DBB5F3F48D...

Nome e Designação

Eunice Muchace, Chefe da unidade de ECR

Data da assinatura

23-Apr-2026

Os termos de referência foram aprovados por:

Assinatura

Signed by:

F86D5B42289245F...

Nome e Designação

Cleophas Torori, Representante Residente

Data da assinatura

23-Apr-2026